



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**J U S T I F I C A T I V A**

O presente Projeto de Lei por objetivo disponibilizar gratuitamente água potável para todos os clientes que necessitam ingerir medicamentos no próprio estabelecimento.

No entanto em alguns estabelecimentos já existem os bebedouros ou similares, mas em locais de difícil visualização, entre os locais de trânsito dos consumidores.

Neste sentido a proposta é criar uma obrigatoriedade em disponibilizar água potável a todas as pessoas proporcionando qualidade e consciência de “água è saúde”, aos seus clientes.

Entende-se que “todos os assuntos do Município, mesmo em que ele não fosse o único interessado, desde que seja o principal. É a sua predominância, tudo que repercute direta e imediatamente na vida municipal é de interesse local, segundo a dogma constitucional, havendo, por outro lado, interesse (indireta e imediatamente) do Estado e da União”. (1)

Seguindo esta premissa, indubitavelmente inserne-se no âmbito de interesse direto da cidade e de seus habitantes a presente matéria.

Em vista ao exposto, por se tratar de questão de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres Pares na aprovação do presente projeto.